



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 23 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.564/84-0 - Departamento de Línguas e Letras; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de duas (2) vagas, sendo uma (1) na área de Lingüística e uma (1) na área de Língua Inglesa, alterando em parte, o item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE